



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-035 - Fone: (14) 3477 – 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1931/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"FICA ISNTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALDO MANSANO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do convênio no município de Arco-Íris no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Arco-Íris e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I. **ROSEMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR** RG: 13.788.164-2 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
Suplente: RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES OLIVEIRA - RG 21.735.926.

- II. **MARIA BENEDITA DE ARAÚJO VALLIM FERNANDES** - RG: 16.742.9929 - Representante da Prefeitura Municipal de Arco-Íris, na área da Saúde.
Suplente: KELLY CRISTINA FERNANDES - RG 34.172.710-6

- III. **ROSANA TAIETTI** - RG 40.536.663-2 - Representante do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente.
Suplente: ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA - RG 45.542.240-0



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-035 - Fone: (14) 3477 – 1128.
CNPJ: 01.612.853/0001-47
e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris aos 01 de setembro de 2025.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário de Gestão e Administração